



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 972

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 972

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 258, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGAS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVA E EU JAIR CÉSAR NATTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CARDOSO, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica criado nos termos da Lei Complementar nº 17, de 08 de dezembro de 1998 e suas alterações posteriores, as seguintes vagas para os cargos de provimento efetivo de:

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA-06 vagas - Ref. 07 (alterar a quantidade de vagas do citado cargo no Anexo IV, de 15 para 21), que passa a fazer parte integrante desta Lei.

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - 02 vagas - Ref. 05 (alterar a quantidade de vagas do citado cargo no Anexo III, de 16 para 18), que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - Permanecem inalterados e mantidos as demais vagas e cargos constantes dos Anexos da Lei Complementar nº 17 e respectivas alterações, que passam a fazer parte integrante da presente Lei.

Artigo 3º- As despesas de execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cardoso/SP, 06 de dezembro de 2023.

Jair César Nattes

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa

Secretário de Administração e Finanças

ANEXO I - II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (OPERACIONAIS).

REF.	NOME DO CARGO	QUANT.	LOTADOS	VAGOS
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	78	49	29
01	VIGIA	09	04	05
02	COLETOR DE LIXO	08	04	04
02	GARI	14	01	13
02	JARDINEIRO	05	00	05
02	LAVADEIRA	05	01	04
02	SERVENTE DE ESCOLA	24	08	16

02	SERVENTE DE PEDREIRO	12	03	09
02	FAXINEIRO	25	00	25
03	COZINHEIRA/COPEIRA	23	22	01
03	TELEFONISTA	04	01	03
03	MONITOR	32	29	03
03	ZELADOR	06	06	00
03	COVEIRO	03	00	03
03	AUXILIAR DE MECANICA	01	00	01
03	PADEIRO	02	00	02
03	PEDREIRO	10	06	04
03	PINTOR	01	00	01
03	TRATORISTA	09	03	06
03	PISCINEIRO	01	00	01
03	SERRALHEIRO	01	00	01
03	AGENTE DE DEFESA CIVIL	01	00	01
04	ELETRICISTA/ENCANADOR	02	00	02
04	MECÂNICO	04	03	01
04	OPERADOR DE MAQUINAS	03	01	02
04	MOTORISTA-A	40	37	03
05	FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS	02	01	01
06	OPERADOR DE MAQUINAS ESPECIAIS	06	05	01
06	DESENHISTA	01	00	01
07	TOPOGRÁFO	01	00	01
07	AGENTE DE MANUTENÇÃO DA FROTA	01	00	01
08	ASSISTENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	03	02	01
08	TECNICO EM ELETRICIDADE	01	00	01
10	ARQUITETO URBANISTA	01	00	01
12	ENGENHEIRO AGRONOMO	01	00	01
12	ENGENHEIRO CIVIL	02	01	01
12	ENGENHEIRO AMBIENTAL	01	00	01
TOTAL		343	187	156

ANEXO III

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (ADMINISTRATIVO)

REF.	NOME DO CARGO	QUANT.	LOTADOS	VAGOS
03	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	07	05	02
04	ATENDENTE DA JUNTA DO SERV. MILITAR E EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO	01	00	01
04	ESCRITURÁRIO	11	11	00
04	ASSISTENTE DE ARQUIVO	02	00	02
04	ATENDENTE GERAL	15	00	15
04	ORIENTADOR SOCIAL	01	00	01
05	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	18	16	02
06	TÉCNICO DE PROJETOS E CONVÊNIOS	02	01	01
07	DIGITADOR	03	03	00
08	ASSISTENTE DE SERV. ADMINISTRATIVOS	12	05	07
08	ASSISTENTE CONTÁBIL	04	02	02
08	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02	02	00
08	ASSISTENTE DE FINANÇAS	02	02	00
08	TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	04	02	02
08	TREINADOR ESPORTISTA	02	01	01
09	PSICÓLOGO	01	00	01
10	ANALISTA DE INFORMÁTICA	02	01	01
10	ASSISTENTE SOCIAL (20 hs. semanais)	02	00	02
10	NUTRICIONISTA	02	02	00
11	ASSISTENTE SOCIAL (30 hs. semanais)	04	04	00
11	COORDENADOR DO CRAS	01	00	01
12	ADVOGADO	01	01	00
13	PROCURADOR JURÍDICO	01	00	01
14	CONTADOR	01	01	00
14	CONTROLADOR INTERNO	01	01	00
TOTAL		102	60	42

ANEXO IV

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (SAÚDE)

REF.	NOME DO CARGO	QUANT.	LOTADOS	VAGOS
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02	02	00
04	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	21	19	02
04	AGENTE DE SAÚDE	05	00	05
04	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	36	11	25
04	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	06	05	01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 972

Página 3 de 4

04	AUXILIAR DE FARMÁCIA	01	00	01
04	VISITADOR SANITÁRIO	10	09	01
06	EDUCADOR EM SAÚDE	02	01	01
07	DIGITADOR	01	00	01
07	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	21	13	08
08	AGENTE DE SANEAMENTO	04	04	00
08	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09	09	00
08	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01	00	01
09	PSICÓLOGO (20 hs. semanais)	01	00	01
10	PSICÓLOGO (40 hs. semanais)	02	01	01
10	ASSISTENTE SOCIAL (20 horas semanais)	02	01	01
10	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	01	01	00
10	FARMACÊUTICO (20 hs. semanais)	01	01	00
10	FISIOTERAPEUTA	05	05	00
10	BIOMÉDICO	01	00	01
11	FARMACÊUTICO (40 hs. semanais)	05	05	00
11	FONOAUDIÓLOGO (20 hs. semanais)	01	01	00
12	FONOAUDIÓLOGO (40 hs. semanais)	01	01	00
12	ENFERMEIRO (20 hs. semanais)	05	00	05
12	CIRURGIÃO DENTISTA (20 hs. semanais)	07	01	06
12	MÉDICO VETERINÁRIO (20 hs. Semanais)	01	01	00
13	MÉDICO VETERINÁRIO (40 hs. Semanais)	01	00	01
13	CIRURGIÃO DENTISTA (40 semanais)	04	04	00
13	ENFERMEIRO (40 hs. semanais)	03	03	00
13	ENFERMEIRO DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	04	04	00
13	MÉDICO	12	00	12
13	MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRÍCIA	01	00	01
13	MÉDICO PEDIATRA	02	00	02
13	MÉDICO PSIQUIATRA	01	00	01
13	INSPECTOR DE SAÚDE BUCAL	01	01	00
14	ENFERMEIRO COORDENADOR	01	00	01
H/PM	MÉDICO PLANTONISTA	06	00	06
RE	MÉDICO DA FAMÍLIA	04	03	01
TOTAL		192	106	86

H/A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS	02	02	00
H/A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA	02	01	01
TOTAL		185	137	48

LEI Nº 3.929, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS).

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVA E EU JAIR CESAR NATTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CARDOSO, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar na Secretaria de Administração e Finanças, um Crédito Especial no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), referente a **“Aquisição por desapropriação amigável de um lote de terreno de forma irregular, com área de 308,16m², objeto da matrícula 13.073 do Serviço de Registro de Imóveis dessa cidade”**, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 06- Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Unidade Executora: 01-Secretaria e Dependências

Funcional: 15.451.0025.1001-Aquisição de Imóveis

Categoria Econômica: 4.4.90.61.00-Aquisição de Imóveis.....R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), Fonte de Recursos 01-Tesouro.

Artigo 2º - A cobertura do Crédito autorizado pelo artigo 1º, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), será através do artigo 43º, inciso III-Anulação de Dotação, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

Órgão: 01-Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02-Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade Executora: 01-Administração, Finanças e Dependências

Funcional: 04.122.0012.2016-Atividades dos Deptos. de Secretaria Mun. de Adm. E Finanças

Categoria Econômica: 3.3.90.91.00- Sentenças Judiciais.....R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), Fonte de Recursos 01-Tesouro.

Artigo 3º - Fica autorizada a Secretaria de Administração e Finanças – Departamento de Contabilidade e Orçamento, a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 3.715, de 22 de julho de 2021 – PPA – Plano Plurianual, para o exercício de 2022 a 2025, e anexos V e VI, da Lei 3.823, de 14 de setembro de 2022 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2023.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO V CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (EDUCAÇÃO)

REF.	NOME DO CARGO	QUANT.	LOTADOS	VAGOS
01	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	15	04	11
03	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	16	13	03
04	INSPECTOR DE ALUNOS	14	10	04
04	ESCRITURÁRIO	15	14	01
07	PROF. EDUC. INFANTIL PRÉ-ESCOLAR	08	06	02
07	PROF. DE EDUC. BÁSICA (EDUC. INFANTIL)	11	11	00
08	SECRETÁRIO DE ESCOLA MUNICIPAL	06	05	01
09	PROF. EDUC. BÁSICA I	30	21	09
09	PROF. EDUC. BÁSICA I (PROF. ADJUNTO)	17	14	03
09	DIRETOR DE ESC. JORNADA PARCIAL	01	00	01
09	PSICÓLOGO (JORNADA 20 HS.)	01	01	00
10	PROF. EDUC. ESPECIAL/DEF. MENTAL	02	01	01
10	PSICÓLOGO (40 horas semanais)	01	01	00
10	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	02	01	01
11	DIR. DE ESCOLA DE EDUC. INFANTIL	04	04	00
11	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	00	01
12	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01	00	01
12	FONOAUDIÓLOGO (40 horas semanais)	01	01	00
13	DIRETOR DE ESC. JORNADA INTEGRAL	03	03	00
13	DIRETOR DE ESCOLA	01	01	00
14	SUPERVISOR DE ENSINO	02	01	01
H/A	PEB-II (PROF. DE EDUC. FÍSICA)	02	01	01
H/A	PEB-II (PROF. DE INGLÊS)	02	02	00
H/A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA	04	04	00
H/A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA	02	02	00
H/A	PROFESSOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE "A" CONTADOR	03	02	01
H/A	PROFESSOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE "B" ADMINISTRADOR	02	01	01
H/A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA	02	01	01
H/A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA	04	03	01
H/A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES	03	03	00
H/A	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS	01	01	00
H/A	PROFESSOR DE INFORMÁTICA	04	02	02



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 972

Página 4 de 4

Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças
desta Prefeitura, na data supra.

Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 001 - ATA DE REGISTRO Nº 013-A/013-B/2023 - PREGÃO Nº 014/2023 - PROCESSO Nº 032/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

DETENTORAS: LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP, VENTURINI ROLAMENTOS E RETENORES LTDA

OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06 (SEIS) MESES

DATA DE ASSINATURA: 10/11/2023. Prefeito Municipal - Jair César Nattes

T.A 001 - ATA DE REGISTRO Nº 017/2023 - PREGÃO Nº 021/2023 - PROCESSO Nº 040/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

DETENTORAS: ABERLANDIO GONÇALVES AGUIAR 15313814800

OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06 (SEIS) MESES

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2023. Prefeito Municipal - Jair César Nattes

T.A 001 - ATA DE REGISTRO Nº 018-A/018-B/2023 - PREGÃO Nº 019/2023 - PROCESSO Nº 038/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

DETENTORAS: LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP, BERNARDINO & SIQUEIRA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06 (SEIS) MESES

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2023. Prefeito Municipal - Jair César Nattes

T.A 001 - ATA DE REGISTRO Nº 021-A/021-B/021-C/2023 - PREGÃO Nº 025/2023 - PROCESSO Nº 048/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

DETENTORAS: LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP, BERNARDINO & SIQUEIRA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, MART MASTER COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI - ME

OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06 (SEIS) MESES

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2023. Prefeito Municipal - Jair César Nattes

T.A 001 - ATA DE REGISTRO Nº 022/2023 - PREGÃO Nº 027/2023 - PROCESSO Nº 050/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

DETENTORAS: EDGAR ALOISIO VENTURINI LTDA EPP, HEMAV COMERCIO DE PEÇAS LTDA EPP

OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06 (SEIS) MESES

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2023. Prefeito Municipal - Jair César Nattes

Cardoso, 07 de dezembro de 2023.

Adriana Dantas Barbosa
Assistente de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T.A 001 - ATA DE REGISTRO Nº 010/2023 - PREGÃO Nº 012/2023 - PROCESSO Nº 026/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO

DETENTORAS: POSTO IPIRANGA CARDOSO LTDA E ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA

OBJETO: PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DE 23/12/2023

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2023. Prefeito Municipal - Jair César Nattes

Cardoso, 07 de dezembro de 2023.

Fabricio Clemente
Assistente de Administração